

7.892/13, nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste; Prazo de entrega: até 18/11/2022; Valor total: R\$ 54.312,80;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2022/2074 de 16/11/2022; Objeto: Contratação para execução de serviços de manutenção corretiva e aquisição de equipamento para correção de falhas nas unidades de avião da aeronave do Banco, King Air B200 GT; Fornecedor: ROCKWELL COLLINS DO BRASIL LTDA.; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Inexigibilidade de Licitação, Art. 139, Inciso I; Período de prestação dos serviços: O prazo de execução dos serviços será de até 30 dias; Valor total estimado: de R\$ 21.400,00 a R\$ 48.150,00;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2022/1934 de 22/11/2022; Objeto: Aquisição de baterias para nobreaks, destinadas às Unidades Administrativas do Banco do Nordeste; Fornecedor: SEC POWER COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.; Fundamento legal: Ata de Registro de Preços 2022/015, e Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2022/065, de 13/06/2022, nos termos das Leis nº 13.303/16, nº 10.520/02, Decretos nº 10.024/19, nº 7.892/13, nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste; Prazo de entrega: até 13/12/2022; Valor total: R\$ 106.260,88;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2022/2304 de 15/12/2022; Objeto: Contratação de orçamento referente ao Projeto de Reforma Geral do edifício do Banco do Nordeste onde funcionam a agência e o escritório do Agro Amigo em Campos Sales - CE; Fornecedor: JOÃO CESAR SALLES BARBOSA; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Dispensa por Valor, Art. 138, Inciso I; Período de prestação dos serviços: O prazo de execução dos serviços será de 30 dias; Valor total: R\$ 4.565,17;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2022/2470 de 27/12/2022; Objeto: Adequação de acessibilidade no imóvel utilizado pela Agência Monte Azul - MG; Fornecedor: ARRARES CONSTRUTORA LTDA.; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Dispensa por Valor, Art. 138, Inciso I; Período de prestação dos serviços: O prazo de execução dos serviços será de 30 dias; Valor total: R\$ 28.500,00;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2022/2478 de 30/12/2022; Objeto: Confecção de 500 exemplares do Livro "Banco do Nordeste: 70 Anos de Contribuição para o Desenvolvimento Regional"; Fornecedor: MARCOGRAF GRÁFICA LTDA.; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Dispensa por Valor, Art. 138, Inciso II; Prazo de entrega: até 25/01/2023; Valor total: R\$ 23.815,00;

Espécie: Autorização de Fornecimento n.º 2022/2513 de 29/12/2022; Objeto: Instalação de equipamento tipo Split, incluso fornecimento, no imóvel onde funciona a Agência Fortaleza Washington Soares - CE; Fornecedor: LEANDRO R. D DA COSTA; Fundamento legal: Lei nº 13.303/16, Decreto nº 8.945/16, e Regulamento de Licitações e Contratos do Banco do Nordeste - Dispensa por Valor, Art. 138, Inciso I; Período de prestação dos serviços: O prazo máximo de execução dos serviços será de 03 dias; Valor total: R\$ 34.600,00;

## SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

### SUPERINTENDÊNCIA NO MARANHÃO

#### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO: 19739.158336/2022-88  
INSTRUMENTO: Permissão de Uso  
OUTORGANTE: União  
OUTORGADO/INTERESSADO: EMPRESARIAL CHAMPS MALL LTDA - \*\*.67.977/0001/\*\*.  
OBJETO: Praia da Ponta D'Areia, município de São Luís-MA.  
ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: 3.600,00 m2  
VALOR DO IMÓVEL: R\$ 15.163,56  
FINALIDADE: Realização de evento recreativo, sendo utilizada faixa de areia para atividades recreativas e atividades gastronômicas, durante o período das festas de final de ano e férias escolares, de acordo com o Projeto denominado Pé na Areia.  
FUNDAMENTO LEGAL: Portaria SPU nº 01, de 03 de janeiro de 2014; Lei nº 9.636/1998, art. 22; e art. 14, do Decreto nº 3.725/2001.  
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 20/12/2022 a 20/03/2023.  
VALOR DE RETRIBUIÇÃO: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) referentes às despesas administrativas e R\$ 22.745,34 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) correspondente à retribuição pela utilização da área. Pagamento em valor único.  
LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: Em 18 de janeiro de 2023, no processo SEI/ME nº 19739.158336/2022-88, da SPU/MA.

#### EXTRATO DE DEVOLUÇÃO E RECEBIMENTO

Processo nº 19739.150566/2021-18  
Espécie: Termo de Devolução e Recebimento de Próprio Nacional  
Outorgante: Delegacia da Receita Federal do Brasil em São Luís-MA  
Outorgada: Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Maranhão  
Objeto: imóvel de propriedade da União, situado na Avenida dos Portugueses, S/N, região Itaqui/Bacanga, localizado no Município de São Luís/MA, cadastrado no SPIUnet sob o RIP Utilização nº 0921 00713.500-9, com área total de terreno de 10.626,00 m², registrado na Matrícula nº 318, Livro nº 2-A, FLS. 26, no Cartório da 2ª Zona de Registro de Imóveis de São Luís-MA.  
Fundamentação Legal: art. 79, § 4º do Decreto-lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946.  
Data da assinatura do Termo: 19 de janeiro de 2023.

#### EXTRATO DE DEVOLUÇÃO E RECEBIMENTO

Processo nº 19739.150358/2021-19  
Espécie: Termo de Devolução e Recebimento de Próprio Nacional  
Outorgante: Delegacia da Receita Federal do Brasil em São Luís-MA  
Outorgada: Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Maranhão  
Objeto: imóvel de propriedade da União, situado na Rua Aníbal Mascarenhas, nº 67, Bairro Centro, localizado no Município de Carolina/MA, cadastrado no SPIUnet sob o RIP Utilização nº 0753 00007.500-6, com área total de terreno de 273,00 m² e área construída de 237,57 m², registrado na Matrícula nº 9.021/5.395, Livro 2-A-O, no Cartório do 1º Ofício - Serventia Extrajudicial nº 115 - Cartório do 1º Ofício de Carolina/MA.  
Fundamentação Legal: art. 79, § 4º do Decreto-lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946.  
Data da assinatura do Termo: 19 de janeiro de 2023.

### SUPERINTENDÊNCIA NO PARÁ

#### AVISO DE CANCELAMENTO

Processo SEI-ME Nº 4957.008464/2014-20  
Espécie: Cancelamento de Inscrição de Ocupação  
RIP: 0427.0102470-06  
Outorgante: União  
Outorgado: Popinhak Import e Export Ltda - EPP, CNPJ \*\*\*09.124/0002\*\*  
Objeto: Imóvel localizado no Setor B, Lote 21, Quadra 6 (Área 02- A), Bairro Maracacuera, Distrito Industrial de Icoaraci, Belém/PA, CEP 66.815-140

Motivo: Cadastramento indevido por não atendimento aos requisitos legais e normativos estabelecidos nos artigos 12, IV e 29, da Instrução Normativa SPU Nº 04/2018, uma vez que não ficou caracterizado o efetivo aproveitamento da área por parte da requerente.

Fundamentação Legal: Art. 7º, §1º, da Lei 9.636, de 15/05/1988, e Instrução Normativa SPU Nº 04, de 14/08/2018.

Data do Cancelamento: Revogação da utilização do RIP 0427.0102470-06 em 20/01/2023.

CARLOS ROBERTO LIBONATI MACHADO  
Superintendente do Patrimônio da União no Pará - Substituto

#### AVISO DE CANCELAMENTO

Processo SEI-ME Nº 4957.008463/2014-85  
Espécie: Cancelamento de Inscrição de Ocupação  
RIP: 0427.0102467-00  
Outorgante: União  
Outorgado: Popinhak Import e Export Ltda - EPP, CNPJ \*\*\*09.124/0002\*\*  
Objeto: Imóvel localizado no Setor B, Lote 21, Quadra 6 (Área 02 - B), Bairro Maracacuera, Distrito Industrial de Icoaraci, Belém/PA, CEP 66.815-140  
Motivo: Cadastramento indevido por não atendimento aos requisitos legais e normativos estabelecidos nos artigos 12, IV e 29, da Instrução Normativa SPU Nº 04/2018, uma vez que não ficou caracterizado o efetivo aproveitamento da área por parte da requerente.  
Fundamentação Legal: Art. 7º, §1º da Lei 9.636, de 15/05/1988, e Instrução Normativa SPU Nº 04, de 14/08/2018.  
Data do Cancelamento: Revogação da utilização do RIP 0427.0102467-00 em 20/01/2023.

CARLOS ROBERTO LIBONATI MACHADO  
Superintendente do Patrimônio da União no Pará - substituto

### SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA

#### EDITAL Nº 1/2023

#### CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO-APDAU

ALTO PARAISO/RO  
Processo administrativo: Nº 19739.105191/2021-31  
1 - A Superintendência do Patrimônio da União em Rondônia, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com o intuito de divulgar, esclarecer e iniciar os trabalhos de demarcação da Linha Média das Enchentes Ordinárias (LMEO), no Estado de Rondônia/RO, visando à demarcação dos terrenos da União situados no Município ALTO PARAÍSO/RO do Rio Massangana no Município Alto Paraíso/RO, CONVIDA a todos os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU a ser realizada no dia 03/03/2023, das 09:00hs às 11:00hs, no Auditório da Prefeitura Municipal de ALTO PARAÍSO/RO, tendo por objetivo os seguintes aspectos:  
a) dar publicidade ao Trabalho de Demarcação de Áreas da União;  
b) colher dos interessados plantas, documentos ou quaisquer outros materiais/elementos que possam contribuir com o processo de demarcação, para o correto posicionamento da linha;  
c) fornecer informações e esclarecimentos sobre o procedimento demarcatório;  
e  
d) divulgar os trechos a serem demarcados, bem como as suas coordenadas, conforme segue abaixo:  
2 - Esclarece-se que poderão ser apresentados, para contribuir com os trabalhos de demarcação, quaisquer materiais, antigos e recentes, que indiquem as características físicas/ambientais e de ocupação das áreas objeto da demarcação, tais como plantas, mapas e fotos antigas e recentes, ortofotos, documentos, registros cartoriais, etc.  
3 - As contribuições e documentos também serão recebidos a partir da data de publicação deste edital via endereço eletrônico spu.ro@economia.gov.br, ou na unidade de protocolo da SPU/RO, situada na Avenida Farquar nº 2949 -Bairro Panair, CEP 76.801-361, das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 16:00hs até o dia 02/03/2023, e no local do credenciamento, durante a Audiência Pública e conforme § 3º do art. 11 da Lei nº 14474/22 em até 30 (trinta) dias após a sua realização.  
4 A APDAU poderá ser gravada e filmada, e os registros ficarão em poder da SPU/RO, para consulta e comprovação.  
5 - Havendo falhas, incidentes de segurança ou tecnológicos, eventos climáticos adversos ou outros imprevistos relevantes na data ou durante a APDAU que obriguem a sua suspensão, ela poderá ser reiniciada em até 02 (duas) horas ou adiada para o próximo dia útil, no mesmo local e horário originais, até que se obtenha sucesso.

JOÃO BATISTA NOGUEIRA  
Superintendente

#### EDITAL Nº 2/2023

#### CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO-APDAU

PORTO VELHO/RO  
Processo administrativo: Nº 19739.105191/2021-31  
1. A Superintendência do Patrimônio da União em Rondônia, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com o intuito de divulgar, esclarecer e iniciar os trabalhos de demarcação da Linha Média das Enchentes Ordinárias (LMEO), no Estado de Rondônia/RO, visando à demarcação dos terrenos da União situados no Município PORTO VELHO /RO do Rio Madeira, Rio Candeias e Rio Preto, Rio das Garças, Rio Jaci-Paraná e Rio Caracol no Município PORTO VELHO/RO, CONVIDA a todos os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU a ser realizada no dia 06/03/2023, das 09:00hs às 11:00hs, no Auditório do Teatro Banzeiros no Município de PORTO VELHO/RO, tendo por objetivo os seguintes aspectos:  
a) dar publicidade ao Trabalho de Demarcação de Áreas da União;  
b) colher dos interessados plantas, documentos ou quaisquer outros materiais/elementos que possam contribuir com o processo de demarcação, para o correto posicionamento da linha;  
c) fornecer informações e esclarecimentos sobre o procedimento demarcatório;  
e  
d) divulgar os trechos a serem demarcados, bem como as suas coordenadas, conforme segue abaixo:  
2. Esclarece-se que poderão ser apresentados, para contribuir com os trabalhos de demarcação, quaisquer materiais, antigos e recentes, que indiquem as características físicas/ambientais e de ocupação das áreas objeto da demarcação, tais como plantas, mapas e fotos antigas e recentes, ortofotos, documentos, registros cartoriais, etc.  
3. As contribuições e documentos também serão recebidos a partir da data de publicação deste edital via endereço eletrônico spu.ro@economia.gov.br, ou na unidade de protocolo da SPU/RO, situada na Avenida Farquar nº 2949 -Bairro Panair, CEP 76.801-361, das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 16:00hs até o dia 06/03/2023, e no local do credenciamento, durante a Audiência Pública e conforme § 3º do art. 11 da Lei nº 14474/22 em até 30 (trinta) dias após a sua realização.  
4. A APDAU poderá ser gravada e filmada, e os registros ficarão em poder da SPU/RO, para consulta e comprovação.  
5. Havendo falhas, incidentes de segurança ou tecnológicos, eventos climáticos adversos ou outros imprevistos relevantes na data ou durante a APDAU que obriguem a sua suspensão, ela poderá ser reiniciada em até 02 (duas) horas ou adiada para o próximo dia útil, no mesmo local e horário originais, até que se obtenha sucesso.  
Atenciosamente,

JOÃO BATISTA NOGUEIRA  
Superintendente

